

Assunto: Solicitação de aditivo de prazo.

De: José Geraldo Custódio <custodiojg@gmail.com>

Data: 20/05/2024, 16:50

Para: Licitação <licitacao@ubirata.pr.gov.br>

Boa tarde.

Venho através deste solicitar de aditivo prazo em 30 dias para o parágrafo 15.2 do chamamento 15/2024.

segue anexo ofício com esclarecimentos e justificativas.

--

Obrigado.

José Geraldo Custodio
Construtora Piacentini LTDA
(44)38105002 / 9982-9283 / 9146-9283

Esta mensagem é somente para uso do destinatário informado e pode conter informações privilegiadas, proprietárias, ou privadas.

Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor notifique o remetente imediatamente e apague a original. Qualquer uso deste email é proibido.

This message is for the designated recipient only and may contain privileged, proprietary, or otherwise private information. If you have received it in error, please notify the sender immediately and delete the original. Any other use of the email by you is prohibited.

— Anexos: —

Ofício de solicitação de prorrogação de Prazo - UBIRATA 20 05 24.pdf

208KB



Curitiba 20 de Maio de 2024

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ

Referência: Edital de Chamamento Publico nº15/2024.

Assunto: Solicitação de prorrogação de prazo.

Prezados senhores

A CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede na cidade de Curitiba-PR, sito na AV Manoel Ribas nº 2111, Bairro Mercês, inscrito no CNPJ nº 76.307.024/0001-50, neste ato representado por seu Gerente SR. José Geraldo Custodio, brasileiro, casado, Tecnólogo em Construção Civil, RG nº 91979578 - PR, residente e domiciliado em Campo Mourão-PR, vem pelo presente expor o que segue.

A Construtora credenciada no chamamento 15/2024 para execução de empreendimento em duas etapas de 64 unidade, sedo um total de 128 unidades, vem através deste ofício requerer a esta prefeitura a prorrogação do prazo em 30 dias ao parágrafo 15.2. deste chamamento, que prevê a apresentação do pedido de avaliação em 45 dias após assinatura do termo de seleção, sendo assim com o aditivo o novo prazo passa para 75 dias após assinatura do termo de seleção.

Nota Técnica: A solicitação de aditivo de prazo é necessária devido a definição do projeto de implantação das duas etapas do empreendimento junto ao Município, sendo que a mesma foi pré-aprovada no dia 16/05/2024 e encaminhada a esta credenciada.

Considerando o tempo de montar o processo e elaboração dos demais projetos necessários para protocolar na CAIXA, se torna impossível o cumprimento do prazo estabelecido no chamamento 15.2..

No aguardo de um parecer favorável.

Construtora Piacentini LTDA

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/2024

Considerando a solicitação de prorrogação do prazo a que se refere o item 15.2 do edital do Chamamento público nº 15/2024 pela CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA, inscrita no CNPJ nº 76.307.024/0001-50, o município de Ubatuba autoriza a prorrogação do prazo por mais 30 (trinta) dias, contados a partir da data deste termo, tendo em vista a justificativa apresentada pela empresa credenciada e considerando-se a necessidade e o interesse públicos.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 20 de maio de 2024.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito de Ubatuba

Assunto: Re: Solicitação de aditivo de prazo.
De: Licitação <licitacao@ubirata.pr.gov.br>
Data: 20/05/2024, 17:33
Para: José Geraldo Custódio <custodiojg@gmail.com>

Boa tarde

Segue termo de prorrogação de prazo

Em 20/05/2024 16:50, José Geraldo Custódio escreveu:

Boa tarde.

Venho através deste solicitar de aditivo prazo em 30 dias para o parágrafo 15.2 do chamamento 15/2024.

segue anexo ofício com esclarecimentos e justificativas.

--

Obrigado.

José Geraldo Custodio
Construtora Piacentini LTDA
(44)38105002 / 9982-9283 / 9146-9283

Esta mensagem é somente para uso do destinatário informado e pode conter informações privilegiadas, proprietárias, ou privadas. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor notifique o remetente imediatamente e apague a original.

Qualquer uso deste email é proibido.

This message is for the designated recipient only and may contain privileged, proprietary, or otherwise private information. If you have received it in error, please notify the sender immediately and delete the original. Any other use of the email by you is prohibited.

--

Atenciosamente,

Divisão de Licitação
(44) 3543 8010
Prefeitura de Ubiratã

— Anexos: —

Termo de prorrogação de prazo assinado.pdf

191KB



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2024

EDIÇÃO ESPECIAL 1.997- ANO: XIX

Página 3 de 7

www.ubirata.pr.gov.br**PORTARIA Nº 372, DE 20 DE MAIO DE 2024**

Designa servidora para exercer a função de Assessoria Pedagógica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para exercer a função de Assessoria Pedagógica e Educacional, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, a servidora Vania Benelli Bartz Nascimento, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, em 20/05/2024.

Art. 2º Revogar a função de Coordenação Pedagógica da servidora Vania Benelli Bartz Nascimento, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, concedida pela Portaria nº 66, de 25 de janeiro de 2024, com efeitos retroativos a 19/05/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

PORTARIA Nº 373, DE 20 DE MAIO DE 2024

Designa servidora para exercer função de Coordenação Pedagógica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Nali Dias de Mello, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, para exercer a função de Coordenação Pedagógica, 40h, no Centro Municipal de Educação Infantil Ionildo da Silva Pereira, a partir de 20/05/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

PROCESSOS LICITATÓRIOS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2024

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6473/2024.

2. OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço de Segurança e Medicina do trabalho.

3. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação com fundamento no Art. 75 inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

4. FORNECEDOR: ALESANDRA GUIMARÃES LTDA, inscrita no CNPJ 13.031.310/0001-15, com sede na Avenida Nilza de Oliveira Pipino nº 1551, 2º andar, sala 10, Centro, Ubatuba-PR.

5. VALOR: R\$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais).

6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 20/05/2024.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 20 de maio de 2024.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubatuba

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2024

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6472/2024

1. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4813/2024

2. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA DUPLA FIDUMA E JECA E BANDA, A SER REALIZADO NO DIA 06 DE JUNHO DE 2024, NA FESTA DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO (EXPOBIRA).

3. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação com fundamento no Art. 74, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. FORNECEDOR: CHAPADEX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.906.966/0001-08, com sede na Avenida Jucelino Kubitschek, 5.000, torre comercial 1, salas 405 e 406, Iguatemi, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

5. VALOR: R\$- 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais).

6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 20/05/2024.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 20 de maio de 2024.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubatuba

EXTRATO DO CONTRATO 67/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 6429/2024

DISPENSA ELETRÔNICA 07/2024

OBJETO: Aquisição de material de higiene (fraldas geriátricas), para suprir a demanda da rede socioassistencial.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 76.950.096/0001- 10.

CONTRATADA: GUSTAVO DA SILVA PINTO RIBEIRO Ltda. inscrito (a) no CNPJ sob o nº 18.468.464/0001-92.

VALOR: R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2024.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/2024

Considerando a solicitação de prorrogação do prazo a que se refere o item 15.2 do edital do Chamamento público nº 15/2024 pela CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA, inscrita no CNPJ nº 76.307.024/0001-50, o município de Ubatuba autoriza a prorrogação do prazo por mais 30 (trinta) dias, contados a partir da data deste termo, tendo em vista a justificativa apresentada pela empresa credenciada e considerando-se a necessidade e o interesse públicos.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 20 de maio de 2024.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubatuba



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubatuba. A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.[Início](#)